ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
MUNICÍPIO DE MOURA

Ata nº. 3 – Sessão ordinária de 30/09/2016

---------Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, na sala de sessões da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, realizou-se uma reunião ordinária da Assembleia de Freguesia.----------

---------Estiveram presentes: Maria do Rosário Batarda Menor Rita (Presidente – CDU); Ana Maria Guerreiro Soares Pinto (1.ª Secretária – CDU); Manuel António Fraústo Verdades (2.º Secretário - CDU); Maria João Mendes Galamba (CDU); João António Ramos Diniz (PS); José Carrasco Camacho (PS) e Lurdes Maria Ribeiro Lampreia (PS).----------

---------**PRESENÇA DOS ELEITOS DA JUNTA DE FREGUESIA**---------

---------Em cumprimento do disposto no art.º 19.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, estiveram presentes na sessão o senhor Presidente da Junta, Bruno Miguel Valente Monteiro e a senhora Secretária, Cristina José Garcias Valente.----------

---------**ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO** – Após verificar a existência de quórum, a senhora Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, eram vinte e uma horas e nove minutos.----------

----------**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

---------A senhora Presidente perguntou se alguém queria usar da palavra, mas como isso não aconteceu passou ao Período da Ordem do Dia.----------

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
MUNICÍPIO DE MOURA

---------**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**----------

---------A senhora Presidente da Assembleia informou da Ordem de Trabalhos que foi a seguinte:----------

---------**1 - Apreciação e votação da ata da reunião anterior**;----------

---------**2 - Apreciação de informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia no período de 23 de junho de 2016 a 23 de setembro de 2016, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro**;----------

---------**3 – Proposta de Autorização para contratação de um empréstimo através da modalidade de Locação Financeira**;----------

---------**4 – Aprovação da proposta de Projeto de Lei n.º 231/XIII/1.ª Reposição de Freguesias proposto pelo Grupo Parlamentar do PCP.**-------

---

---------**1 - Apreciação e votação da ata da reunião anterior**;----------

--------- A senhora Presidente da Assembleia perguntou se alguém queria dizer alguma coisa e como tal não aconteceu pôs a ata a votação.----------

-----VOTOS A FAVOR – SEIS.----------

-----VOTOS CONTRA – ZERO.----------

-----ABSTENÇÕES – UMA.----------

-----DELIBERADO, POR MAIORIA, APROVAR A ATA N.º 2 DE 29 DE JUNHO DE 2016.----------

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
MUNICÍPIO DE MOURA

--------- **2 - Apreciação de informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia no período de 23 de junho de 2016 a 23 de setembro de 2016, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro**;----------

----------O senhor Presidente da Junta começou por dar as boas noites e disse querer referir, a importância da conclusão da 1.ª Fase do Espaço Multiusos Frederico Vaz Pontes, que, pensa ser um espaço que permite a todos usufruir nas festas e não só, também em outras atividades, de uma forma mais cómoda, achando que será uma mais valia para a Freguesia, tendo salientado também que foi inciada a obra da Ribeira, esperando que finalmente vá ficar concluída, indo ficar a baixa com uma nova cara, enaltecendo o esforço efetuado pelo Executivo e pela Câmara Municipal para a conclusão desta obra.----------

---------**3 – Proposta de Autorização para a contração de um empréstimo através da modalidade de Locação Financeira;**----------

---------À pergunta da senhora Presidente da Assembleia se alguém pretendia dizer alguma coisa, o senhor João Diniz tomou da palavra e questionou se este ponto irá voltar à Assembleia após se ter informação de como vai ser o contrato e quais as instituições envolvidas. Disse ser uma resposta direta e que depois da mesma, se for caso disso, tomará a sua posição.----------

--------O senhor Presidente da Junta disse que sim, que a legislação assim o obriga, que atualmente trata-se de uma proposta de contração de empréstimo,

ou seja, a Junta neste momemnto, está basicamente a pedir autorização à Assembleia de Freguesia que a deixe consultar as instituições bancárias, daí a indicação de até 50.000,00€, por faltar aferir uma situação respeitante à modalidade da locação financeira que ainda não foi esclarecida, nomeadamente a questão despeitante a alguns elementos poderem entrar nesta modalidade, ou seja, os equipamentos tais como um escorrega, um balouço, etc., são considerados bens mutáveis, no caso de a Junta de Freguesia não conseguir cumprir com o contrato, o banco retirava os equipamentos. Outra situação em que poderá haver dúvidas uma vez que a lei não é suficientemente esclarecedora a esse nível, refere-se à borracha que é obrigatória nos pisos dos Parques Infantis, tal como o gradeamento, apesar deste ser um bem que se pode mudar, tal como o emborrachado se pode arrancar, essa situação não está consentânea, daí a indicação desse valor, pois doutra forma seria indicado o valor efetivo dos equipamentos, ou o valor daquilo que pode ser considerado em locação financeira. No entanto, e atendendo ao exposto, tem de se pedir sempre à Assembleia autorização para consulta aos bancos, será feita a consulta a 3 bancos, podendo até ser feito apenas um ajuste direto uma vez que não chega aos 150.000€, valor a que a lei obriga para se fazer um concurso público, no entanto e para garantir o superior interesse da Junta de Freguesia, será posto a concurso e ir-se-ão consultar 3 instituições bancárias. Após essa consulta será marcada nova Assembleia, provavelmente terá de ser

uma extraordinária, à qual será apresentada a proposta efetiva do banco que apresentou o menor preço a nível do empréstimo, sendo esse o critério e trazendo-se para aprovação desse valor. No momento presente, é necessária autorização a consulta de bancos.----------

---------O senhor João Diniz disse que com franqueza acredita que o senhor Presidente da Junta sabe do que está a falar, um contrato de locação financeira é um leasing, envolvendo esse sistema de crédito sempre 3 entidades, a Junta de Freguesia, a entidade financeira que vai financiar a operação e prestadora do serviço, ou vendedora dos equipamentos, referindo que não sabe exatamente como é que se vai processar, se será a Junta que vai montar os equipamentos a adquirir ou se será em termos de prestação de serviços com um contrato. Locação financeira é um Leasing, não podendo ser considerado um empréstimo, pois isso é uma coisa diferente. Reforçou que a Locação Financeira envolve 3 entidades e o contrato é feito entre as 3, comprometendo-se a Junta a pagar à Instituição Financeira a verba que esta vai pagar à empresa que vai fazer o serviço se for esse o caso. É como comprar uma viatura em Leasing. Doutra forma seria um empréstimo e as Juntas só podem fazer empréstimos de curto prazo, no caso presente será feito também por 1 ano, podendo ser prolongado até ao final de 5 anos. Por esse motivo é que disse ter perguntado se voltará à Assembleia, se será dado conhecimento de quem será a Empresa que apanha a obra ou que fornece os

equipamentos, a instituição financeira que paga, qual o valor e quais os encargos mensais que a Junta terá que suportar. Disse que essencialmente era isso que os preocupava, de eventualmente se estar a hipotecar a saúde financeira da Junta nos próximos anos, até poderá ser por um ano apenas ou 2 ou mesmo 3, ou então no máximo de 5, sendo que será daí que dependerá a votação da Bancada do PS. Como a questão depois virá de novo à Assembleia, disse não ter qualquer problema em informar que a sua Bancada se irá abster, analisando posteriormente as condições do empréstimo entre aspas.----------
---------O senhor Presidente da Junta disse que não se trata de um Leasing, que é diferente, daí chamar-se Locação Financeira e não Leasing, pensa ter respondido perfeitamente à pergunta ao dizer que a Junta é obrigada a trazer, tal como acontece com uma Câmara Municipal ao fazer outro tipo de empréstimos, também tem que pedir à Assembleia Municipal que autorize a consulta e depois que autorize o empréstimo, que é claro que a Junta tem que fornecer todos os dados à Assembleia de Freguesia porque só assim esta se poderá pronunciar, e, desde o momento que seja um empréstimo a curto prazo, envolve 3 entidades, a Junta de Freguesia, uma instituição bancária que será a financiadora e nesta caso poderia nem envolver uma terceira ou poderia envolver até uma quarta se tivéssemos a empresa que fornece os equipamentos e a empresa que os monta, ou se tivermos a empresa que os vende e a Junta a montar. Não será assim, o Parque Infantil obedece a intervenções especiais

pois vai ter que ser alvo de uma vistoria e certamente terá de ser feito por técnicos com experiência e formados para esse efeito.----------

---------O senhor João Diniz disse que a contração do empréstimo através da modalidade da Locação Financeira, não está bem explícito senão diria: PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA. Referiu não haver nada para além disto. Em relação à Autorização para a Consulta disse que não haveria qualquer problema por parte da sua Bancada em a votar favoravelmente. Depois, relativamente ao que for apresentado tomarão uma posição, com base na preocupação deles relativamente ao futuro financeiro da Junta.----------

---------O senhor Presidente da Junta respondeu que como pode ser por 5 anos, resolverão depois também, que não é por aí, mas naturalmente que a preocupação da Bancada do PS, certamente não será de maior preocupação do que a do Executivo, pois se essa preocupação se prende com o facto de em 2017 haver eleições, o Executivo não pensa nesse facto, pensa no bem da população e disse achar que a população merece ter um Parque Infantil, que não é de agora, daí os 5 anos, mas que também estarão cá para resolver nos próximos 5 anos a saúde financeira da Junta de Freguesia.----------

---------O senhor Presidente da Junta referiu que quando disse nós não quer dizer que seja ele, pode ser qualquer outro colega, outro camarada da CDU, porque acreditam no seu trabalho e que certamente sendo o seu trabalho de

confiança, naturalmente terão de acreditar que serão eles a pagar este empréstimo.----------

---------O senhor João Diniz respondeu que a sua convicção era contrária ao do senhor Presidente da Junta.----------

---------O senhor Presidente do Executivo disse que nem ele esperava outra coisa.----------

---------A senhora Presidente da Assembleia perguntou se mais alguém queria falar sobre este ponto e como isso não aconteceu passou à votação.----------

---------VOTOS A FAVOR – SETE.----------

---------VOTOS CONTRA – ZERO.----------

---------ABSTENÇÕES – ZERO.----------

----------DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO ATRAVÉS DA MODALIDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA.----------

---------**4 – Aprovação da proposta de Projeto de Lei n.º 231/XIII/1.ª Reposição de Freguesias proposto pelo Grupo Parlamentar do PCP.**-------

---------O senhor João Diniz disse que a posição do Partido Socialista em relação a esta questão foi sempre a de manutenção das Freguesias tal qual como elas existiam desde que fosse tudo do acordo das populações. Em relação à proposta apenas encontrou um senão, que é o ponto que diz: "...nesta iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP propõe a reposição das Freguesias

onde seja essa a vontade dos respetivos Órgãos Autárquicos e ele disse que acrescentaria: e das populações. Perguntou se tinham reparado no texto da Proposta, pois as populações na sua esmagadora maioria são a favor da manutenção das suas Freguesias tal como elas estavam anteriormente.----------
---------O senhor Presidente da Junta quis dar uma breve explicação, dizendo que apresentou este Projeto-Lei com a situação dos Órgãos Autárquicos, em primeiro lugar porque são os representantes das populações e em segundo lugar porque como é do conhecimento de todos, o PS não é a favor da reposição das Freguesias nas cidades por assim dizer, enquadrando-se o presente Projeto-Lei e indo de encontro àquilo que está em discussão, mesmo assim baixou, não tendo sido aceite pela maioria. Isto como opinião pessoal, não querendo falar pelo Partido Comunista, mas o que parece é que o PS quando estava na oposição era claríssimo, que a reposição das Freguesias era ponto assente e que seria para já, agora como Governo parece já estar a criar dificuldades, o que é normal, pois aconteceu também com a obra da Ribeira da Perna Seca que se encontra em fase de conclusão, pois quando eram oposição ajudavam e achavam que o dinheiro devia sair do Orçamento do Estado, e, quando passaram para Governo a coisa mudou. Nesta situação, como é hábito, passa a ser a mesma coisa, quando é para criticar está tudo muito bem e quando é para fazer a coisa complica. De qualquer forma e em sua opinião já ficaria contente se o PS, pelo menos em 2017, tivesse a coragem de repor as

Freguesias pelo menos as chamadas rurais, já não dizendo as urbanas, porque essa guerra, entre aspas, está perdida, porque o PS disso não abdica, que elas fiquem como estão, mas no caso das freguesias rurais, tais como Santo Aleixo da Restauração e Safara, pode ser uma realidade, sendo que, o PS já está a chutar essa situação para 2021, e disse, que o senhor João Diniz melhor que ele poderá dizer o que o PS pensará disto em 2017 e se poderá continuar-se a ter esperança que Freguesias como a de Santo Aleixo da Restauração, Safara e obviamente Santo Amador, ficam desagregadas e se até a Freguesia de Sobral da Adiça não corre o risco de um dia se agregar também a mais alguma. Vamos ver se cumprem pelo menos com aquilo que era a promessa agora já em 2017, sendo muito bom para o nosso Município se voltassemos a ter pelo menos as Freguesias rurais independentes para defenderem a sua cultura, o seu património e os seus costumes, não se estando aqui a misturar aquilo que tanto demorou a criar.----------

---------O senhor João Diniz disse que muito rapidamente só queria dizer que por aquilo que sabe, não sendo muito aquilo que sabe, mas que antes das próximas eleições não irá haver mexida na organização das Freguesias, no entanto só queria lembrar o senhor Presidente de uma coisa muito simples e que salta à vista, o PS só é Governo porque tem o apoio do Partido Comunista e do Bloco de Esquerda, pois se assim não fosse não poderia estar no Governo. Os compromissos assumidos e aqueles que ele disse sempre ter assumido e

aquilo por que se bateu foi pela manutenção das Freguesias tal como elas se encontravam, não se querendo alongar muito sobre essa questão porque ele disse ter vivido esse processo muito por dentro e até teria muitas coisas a contar, e, talvez um dia venha a falar disso, sobre aquilo que se passou na estruturação das Freguesias do concelho de Moura, no entanto, se calhar não é ainda a altura própria, mas não é por acaso que a Freguesia do Sobral continuou a existir apesar de haver pressões fortes e questionou se não estão a par desses acontecimentos, mas havia fortes pressões para que a Freguesia do Sobral se agregasse à de Santo Aleixo e que a de Safara se agregasse à de Santo Amador, felizmente não aconteceu continuando nós a ser Freguesia, e disse que ficava por ali. A sua posição é a da reposição das Freguesias rurais, em relação às Freguesias urbanas que sejam as populações a decidir ou a opinar sobre a sua manutenção ou não. Relativamente às próximas eleições, disse pensar que não há qualquer hipótese de estas já contemplarem as Freguesias tal como elas existiam antes.----------

---------O senhor Presidente da Junta disse que era mesmo só para terminar, queria referir que ainda bem que o Partido Comunista está a apoiar o Governo porque só assim foi possível que as crianças tivessem os Manuais Escolares gratuítos, porque, essa sim é uma proposta apesar de a bandeira agora vir pelo Governo e pelo PS, mas, foi uma proposta do Partido Comunista.----------

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
MUNICÍPIO DE MOURA

---------A senhora Presidente da Assembleia perguntou se mais ninguém queria falar sobre este ponto e como isso não aconteceu passou à votação.------

---------VOTOS A FAVOR – SETE.----------

---------VOTOS CONTRA – ZERO.----------

---------ABSTENÇÕES – ZERO.----------

----------DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROJETO DE LEI N.º 231/XIII/1.ª - REPOSIÇÃO DE FREGUESIAS PROPOSTO PELO GRUPO PARLAMENTAR DO PCP.----------

---------**Intervenção do Público**.----------

---------A senhora Presidente da Assembleia perguntou se mais alguém pretendia dizer alguma coisa e como isso não aconteceu nem houve intervenção do público, declarou encerrada a sessão, eram vinte e uma horas e trinta e três minutos. ----------

--------Para constar e devidos efeitos foi por mim, António José Machado Batista Limpo, funcionário da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, redigida a presente ata, sob a responsabilidade da Primeira Secretária e vai ser presente à sessão seguinte com vista à sua aprovação e assinatura pelo Presidente e pelos Secretários da Mesa da Assembleia ----------

---------Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça, aos trinta de setembro de 2016.----------

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
MUNICÍPIO DE MOURA

Presidente:

1ª Secretária

2º Secretário

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt